



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 305/2025
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

EXONERA, A PEDIDO, O SENHOR, ADILSON BRUNO PEIXOTO DA SILVA, DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE, OCUPANTE DO CARGO/ FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das demais leis que regem a espécie,

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar 005/2022 de 31 de agosto de 2022 que dispõe em seu artigo 31 que a exoneração do servidor se dará a pedido ou de ofício;

Considerando que o senhor Adilson Bruno Peixoto da Silva, servidor público efetivo, concurso 02/2022, solicita, através de carta de exoneração, a sua exclusão dos quadros de servidores deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, da função/cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - NM, o senhor ADILSON BRUNO PEIXOTO DA SILVA, RG: 8.599.982, SDS/PE, CPF: 109.726.754-77, matrícula 111110021575, lotado ao Gabinete do Prefeito



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 15 de setembro de 2025.



JOSE MACHADO FEITOSA NETO:0057 6785539
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:0057678 5539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7E9F0830753477E04F6D62